

PORTARIA Nº 1.019/2020.

DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

**"PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.^a Deuseny da Silva Ramalho, que exerce o cargo de **professora**, pelo período de 12/08/2020 a 10/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de agosto de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no
placar de publicidade.
Data Supra.